



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 47, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria deste Ifes, e em conformidade com a Resolução do Conselho Superior nº 27/2020, de 28 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo de Estudo Afro-Brasileiro e Indígena (Neabi) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo Campus Santa Teresa, para um mandato de 2 (dois) anos.

I - Coordenador Geral
DIEGO STANGER, matrícula SIAPE 1222419.

II - Coordenador adjunto
MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2349029.

III - Secretária
JULIANA MEZZOMO FLORES, matrícula SIAPE 2338611

IV – Colegiado
ANGELA ANDRADE COELHO, matrícula SIAPE 1624539;
ANTONIO RESENDE FERNANDES, matrícula SIAPE 1196632;
FILIPE COUTINHO DA SILVA, matrícula SIAPE 3106177;
MÁRCIO VINÍCIUS FERREIRA DE SOUSA

Art. 2º Ao Coordenador Geral, Coordenador adjunto, Secretária e membros(as) do colegiado serão destinadas as seguintes cargas horárias semanais: 8 (oito) horas, 6 (seis) horas, 4 (quatro) horas e 4 (quatro) horas, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 314, de 05.10.2020, nº 349, de 13.12.2021, nº 91, de 22.02.2022, e nº 259, de 12.07.2022.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral